ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 14 DE MAIO DE 2018.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os vereadores, o senhor Presidente abriu a sessão. Aberta a sessão, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária anterior e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, passou a leitura das matérias constantes para o Expediente. Foi lido ofício nº 099/2018, do Prefeito Municipal. Foi ofício nº 100/2018, do Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 015/2018 "autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências". Foi lido ofício nº 64/2018, da Secretária Municipal de Promoção Social, divulgando curso a ser ofertado. Foi lido Projeto de Lei nº 014/2018 "institui no Município de Pedralva a política de arrecadação e distribuição gratuita de medicamentos 'Farmácia Compartilhada' e dá outras providências", de autoria dos Vereadores Deildo Nunes Pereira e João Alberto Silva. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente, passou a Ordem do Dia. Foram lidos os pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 013/2018 e a Emenda Modificativa nº 1 apresentada ao projeto. Colocada a Emenda nº 1, Modificativa, apresentada ao PL 013/2018, em 1ª discussão, discutiram a proposta os Vereadores Claudio de Lima Lopes, Matheus Bustamante Gomes, João Alberto Silva, Deildo Nunes Pereira e Evaristo Ribeiro de Oliveira. Colocada em 1ª votação, a Emenda nº 1, Modificativa, apresentada ao PL 013/2018, foi aprovada ou reprovada por unanimidade. Colocado o PL 013/2018 em 1ª discussão, discutiram a proposta os Vereadores José Paulo da Silva, Matheus Bustamante Gomes, Deildo Nunes Pereira, João Alberto Silva, Claudio de Lima Lopes. Colocado o PL 013/2018 em 1ª votação, foi reprovado por cinco votos contra e três votos a favor, tendo votado contra os Vereadores Claudio de Lima Lopes, Denis Wellinton de Souza, José Paulo da Silva, João Alberto Silva e Evaristo Ribeiro de Oliveira e votaram a favor os Vereadores Matheus Bustamante Gomes, Francisco de Assis Silva e Deildo Nunes Pereira. Foi lida Moção de Congratulação apresentada pelos Vereadores Deildo Nunes Pereira e João Alberto Silva, congratulando com os organizadores da Copa Pedrão de Futebol Society de 2018. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, a Moção de Congratulação, apresentada pelos Vereadores Deildo Nunes Pereira e João Alberto Silva, foi aprovada por unanimidade. Encerradas as matérias constantes para a Ordem do Dia e não havendo inscritos para uso da Tribuna Livre, passou aos pronunciamentos dos Senhores Vereadores. Fez uso da palavra o Vereador José Paulo da Silva, aparteado pelos Vereadores Deildo Nunes Pereira, Claudio de Lima Lopes e João Alberto Silva; o Vereador Evaristo Ribeiro de Oliveira; o Vereador Deildo Nunes Pereira, aparteado pelo Vereador José Paulo da Silva; o Vereador João Alberto Silva; o Vereador Matheus Bustamante Gomes, aparteado pelo Vereador João Alberto Silva; e o Vereador Marcos Batista, que passou a presidência ao Vice-Presidente para fazer uso da

palavra. Não havendo outro vereador que quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente informou que havia projetos para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e que após análise dessa comissão as demais seriam avisadas para se reunirem. Convidou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e um de maio de 2018 e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão. Eu, Vereador João Alberto Silva, secretário da Mesa Diretora, lavrei esta ata, a qual depois de discutida, sendo declarada aprovada, será por mim subscrita e por mim e pelo presidente assinada.
Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.